



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2983/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor
EUFULADIZIO BELTRAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EUFULADIZIO BELTRAO**, portador da Cédula de Identidade RG no 1.166.080- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 445.850.719-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 07 de outubro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Outubro 1920
DE Nº 40 206
UMUARAMA, 23 de Outubro 1920
C. A. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS